

PROJETO DE LEI N., DE 2007
(Do Sr. FELIPE BORNIER)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da vacinação
contra hepatites A e B e campanha educativa para
a Hepatite C

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Artigo 1º- Fica obrigatória a inclusão das vacinas contra a hepatite A e B no programa oficial oferecido pelo Ministério da Saúde.

Artigo 2º- As vacinas contra a hepatite A devem ser aplicadas em duas doses com intervalo de seis meses; a outra, em três doses administradas nesses seis meses.

Artigo 3º- A vacina contra a hepatite A deve ser administrada a partir do primeiro ano de vida.

Artigo 4º - Pessoas que pertençam ao grupo de risco ou que residam na mesma casa que o paciente infectado pelas hepatites A e B também devem ser vacinadas.

Artigo 5º - A vacinação oficial contra as hepatites deverá ser feita antes do início do verão.

Artigo 6º - Fica o Ministério da Saúde obrigado a promover campanha nacional de orientação e risco provocado pela hepatite C, além de disponibilizar medicamentos para este tipo da doença para a rede pública de saúde.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em de de 2007.

FELIPE BORNIER
Deputado Federal PHS/RJ

JUSTIFICATIVA

Segundo o presidente da Sociedade Brasileira de Hepatologia (SBH), João Galizi Filho, no verão aumenta a facilidade de se contrair a Hepatite A, que pode ser prevenida de maneira simples. As hepatites mais freqüentes em nosso meio são as do tipo A, B e C. As hepatites A e B podem, em 30% dos casos, se apresentar como hepatite aguda, com urina escura, olhos amarelos, náuseas, mal estar, etc., o que raramente ocorre com a hepatite C. A hepatite mais comum de ser contraída do verão é a Hepatite A e o motivo é bem simples: as mudanças de hábitos durante as viagens de férias e a falta de água totalmente tratada em muitas cidades do litoral, em todos os estados do país. Além desses motivos, frutos do mar, como mariscos e ostras, mais consumidos no verão, além das verduras e vegetais crus, podem ser outras fontes de contaminação da doença.

A transmissão da hepatite A se faz pela via fecal-oral, ou seja, as fezes do paciente contendo o vírus A contaminam reservatórios de água que, por sua vez, é ingerida por outras pessoas ou usada no preparo de alimentos. Hábitos simples como a ingestão de alimentos contaminados e o contato com a água não-tratada são os fatores de risco mais freqüentes. No tratamento da Hepatite A não é necessário o uso de medicamentos. O sistema imunológico do próprio paciente se encarrega de eliminar o vírus do organismo. Repouso relativo, grande consumo de líquidos e adoção de dieta balanceada são aconselháveis, dizem especialistas. No entanto, existe vacina para a Hepatite A: duas doses devem ser tomadas com intervalo de seis meses entre uma e outra. Diferentemente da vacina contra a hepatite B, ela não é obrigatória no recém-nascido. O aumento dos casos da doença no verão ocorre não só entre crianças, mas também entre adolescentes e jovens adultos. Portanto, cuidados redobrados com a higiene dos alimentos crus e com a qualidade da água consumida durante o verão são fundamentais para a prevenção da doença que, apesar de ser a forma mais simples e comum das hepatites, também pode se transformar em uma séria complicação hepática.

A Hepatite C, embora recentemente diagnosticada, já é problema de saúde pública mundial. Epidemia silenciosa, a Hepatite C já tem cerca de 200 milhões de pessoas cronicamente infectadas no mundo, sendo que, no Brasil, estima-se que sejam de 2 a 3 milhões. A Hepatite C é uma doença perigosa, pois raramente apresenta sintomas, e pode destruir o fígado lentamente. Juntamente com o alcoolismo, a Hepatite C é a principal causa de cirrose hepática e de transplantes de fígado no mundo, podendo causar câncer primitivo de fígado.

O mais preocupante, porém, é que a maioria dos portadores desconhece sua condição, uma vez que a doença, em geral, evolui silenciosamente, sem apresentar nenhum sintoma. Além disso, a comunidade também desconhece a gravidade da doença, uma vez que a Hepatite C compete injustamente com uma outra doença, igualmente gravíssima, mas muito mais conhecida: a AIDS. Esta recebe do governo brasileiro, atualmente, 13 vezes mais investimentos para campanhas educativas do que as hepatites. No entanto, poucos sabem que a Hepatite C contamina sete vezes mais brasileiros do que a AIDS e, por isso, mata mais.

Dados recentes nos Estados Unidos sugerem que no último ano a mortalidade anual decorrente da Hepatite C (através da cirrose ou do câncer) – cerca de 10.000 óbitos – já superou a mortalidade anual da AIDS. É possível que isto esteja ocorrendo também no Brasil, embora não haja dados oficiais. Portanto, é fundamental alertar a população para a gravidade da Hepatite C. A população é muito mal informada sobre essa doença silenciosa que faz mais vítimas do que o vírus HIV e para a qual não é dada a devida atenção, seja por meio de campanhas esclarecedoras, seja pela destinação de verbas para medicamentos.

Segundo estudo feito pelo Ministério da Saúde, desde 2004, o número de pessoas infectadas pelos vírus das hepatites A e C aumentou nas Regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil, incluindo o Distrito Federal. Este levantamento foi desenvolvido com o objetivo de mapear, pela primeira vez, a ocorrência de hepatites A, B e C nas cinco regiões brasileiras. Na região Nordeste, dentre os 292 entrevistados com idades entre 5 e 9 anos, 111 tiveram Hepatite A. Na faixa etária entre 10 e 19 anos, das 322 pessoas analisadas, 178 contraíram a doença. Já no Centro-Oeste do país, das 310 crianças entre 5 e 9 anos de idade, 100 tiveram Hepatite A. Dentre 393 pessoas com idade entre 10 e 19 anos, 220 contraíram a doença.

Dados importantes justificam a proposta contida neste projeto de lei. O acesso à água atinge 90% da

população brasileira, segundo o RDH (Relatório de Desenvolvimento Humano), divulgado semanas atrás pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Em 1990, só 83% da população tinham acesso à água. Com esse melhora, o nível de acesso da população brasileira à água é semelhante ao de países com alto IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), como Coréia do Sul (92%) e Cuba (91%).

No entanto, o Brasil possui uma taxa de coleta de esgoto de 75%, o que exclui cerca de 43 milhões do acesso ao saneamento básico. Em 1990, 71% da população tinha acesso à coleta de esgoto. Com esse percentual, o acesso ao saneamento básico no Brasil é pior do que o do Paraguai (80%) – que está em 91º no ranking do IDH, contra o Brasil, em 69º.

Por todos este motivos, consubstanciados em dados técnicos, é que proponho e peço a aprovação desta proposta para ampliar o nível de cobertura da campanha oficial de vacinação aos cidadãos brasileiros.

Sala das Sessões, em de de 2007.

FELIPE BORNIER
Deputado Federal PHS/RJ